



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1230/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e comando da GCM para que seja colocado um Guarda Civil Municipal (GCM) na Rodoviária Municipal no período noturno todos os dias da semana.

JUSTIFICATIVA

A presença de um guarda municipal na rodoviária durante o período noturno é fundamental para garantir a **segurança preventiva**, a **ordem pública** e a **proteção dos cidadãos** em um horário de extrema vulnerabilidade.

Abaixo estão os principais pontos que justificam essa importância:

Segurança e Prevenção de Crimes

- **Inibição de assaltos:** A presença física do agente fardado afasta assaltantes e furtadores.
- **Coibição do tráfico:** Evita o uso do terminal como ponto de tráfico ou consumo de drogas.
- **Proteção a vulneráveis:** Garante a integridade de passageiros que esperam sozinhos de madrugada.

Apoio à População e Operação

- **Orientação ao cidadão:** Ajuda passageiros perdidos ou que desembarcam tarde da noite.
- **Mediação de conflitos:** Intervém rapidamente em brigas ou discussões nas bilheterias e plataformas.
- **Fiscalização do espaço:** Evita a degradação do patrimônio público e o uso indevido das instalações.

Resposta Rápida a Emergências

- **Primeiros socorros:** Aciona ambulâncias e presta o primeiro atendimento em casos de mal-estar.
- **Ligação com as polícias:** Facilita o contato imediato com a Polícia Militar ou Civil se necessário.
- **Zelo pelo entorno:** Monitora também o comércio local e os arredores da rodoviária.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2026.

Pr. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56240/2026 - 10/08/2026 19:36 - PROCESSO 1900/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56240/2026 - 10/08/2026 19:36 - PROCESSO 1900/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56240/2026 - 10/08/2026 - 19:36 - Y5WG-4TEA-B999-H82B

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y5WG4TEAB999H82B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y5WG-4TEA-B999-H82B

